

menistrador ou pretos Cometerem alguns excessos Criminozos participem mos q quem o mereser nam hade ficar Sem Castigo Seja a quem for. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo vinte dous de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz Prezidente e mais Senhores officiaes da Camara da Villa de Sam Sebastião.

P.^a o Juiz Ordinario Jozé da Sylva Veiga

Receby a Carta de Vosa merce dactada em Seis do corrente, e documentos que com ela mandou e por tudo fico na certeza que Vosa mercê fes pasar as couzas extraviadas pelo Comandante que foy Joaquim Coelho, para Fortaleza, contra cujos fructos nunca prevaleceram atestaçoens falsas porq. sey discernir e conhecer a verdade. Nam se entenda com o admenistrador porq. devemos todos comcorrer para o augmento da armação do Real Contracto, porem se o mesmo admenistrador ou Escravos dela cometerem alguns excessos avizem-se me que a tudo darey providencia e castigo e da minha parte intime por Carta ao mesmo Adeministrador que suposto estou prontissimo a proteger a armação que de nenhuma forma tolerarey que a mesma sirva de canto a Criminozos e insolentes. Estou certo que Vosa merce fes remeter para Santos os trastes do Armeyro del El Rey.

Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo vinte e dous de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz ordinario Jozé da Sylva Veiga.

P.^a o Comand.^o Francisco X.^{er} da S.^a

Receby a Carta de Vosa merce e por esta e pelo recibo q. me mandou o Juiz Jozé da Sylva Veiga, fico

